



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 455/2019

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o Projeto de lei Complementar que ***“Regulamenta a Outorga Onerosa do direito de construir adicional de infraestrutura de suporte de telecomunicações além dos limites dispostos no Anexo IV da Lei Complementar nº 51, de 24 de novembro de 2011 – Quadro de Usos e Regime Urbanístico; e dá outras providências”***.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.